



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, **Alfredo José de Carvalho Filho**, 30 (dias) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, a partir de 13/10/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procopio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Cornélio Procopio, 12 de setembro de 2022.


Helvécio Alves Badaró
Presidente